



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO N° 4.314 de 19 de setembro de 2.025

Abre uma nova ação no Orçamento vigente 1.090, na unidade Executora 02.06.01. Emenda Parlamentar Federal nº 44680001, Incremento PAP, do Deputado Federal Rodrigo Gambale e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 250.000,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.076/2025:

DECRETA:

Artigo 1º Abrir uma nova ação no Orçamento vigente, 1.090, na Unidade Executora 02.06.01, Emenda Parlamentar Federal nº 44680001, Incremento PAP ao Custeio de Serviços de Atenção Primária em Saúde, do Deputado Federal Rodrigo Gambale, e abre um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), com recursos da emenda, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMAS – Assistência Médica e Sanitária
F.P.10.301.0008.1.090 INCR. PAP CUST. EM. FED N° 44680001
DEP. FED. RODRIGO GAMBALE
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha - 638
Recurso – 05 Federal
Valor: R\$ 250.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se
Chavantes/SP, 19 de setembro de 2.025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete - Port. 01/2025